

Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO N.º 164/2021

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO OU TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 1984/2020 e;

Considerando o Ofício CONT/106/2021, do Setor de Contabilidade.

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Setor de Contabilidade autorizado a, nos termos do artigo 40, inciso III, da Lei nº 1984/2020, realizar transposição, remanejamento ou transferência orçamentária no valor de R\$ 12.332,25 (doze mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), conforme dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Parágrafo Único. A transposição de que trata o presente artigo, não implicará em qualquer dedução do percentual autorizado pela Lei nº 1984/2020, e contempla as unidades orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

25 de agosto de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

SAMUEL DE CARVALHO

Secretário Municipal/de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 25/08/2021 até 25/08/2021

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA							
Recurso: 00.01.1053 (0110) - GERAL Orgão: 8 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUT Unidade: 2 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJ							
Unidade: 2 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJ 103 Decreto 000164/21 001984/20 Suplementa		1 Adicionar	Dotação transferida	12.332,25	205 2.01	7 3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.1053 (0110) - GERAL 000000 - Sem detalhamento das destina
103 Decreto 000 104/21 00 1904/20 Supernerna	25/06/21		Total da unidade:	12.332,25	200 2.0		occorrection desired as desired
			Γotal do órgão:	12.332,25			
			Total do recurso:	12.332,25			
Recurso: 00.01.1077 (0210) - EDUCAÇÃO INFAN' Orgão: 5 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Unidade: 5 - CRECHE MUNICIPAL	TIL						
103 Decreto 000164/21 001984/20 Suplementa	ar 25/08/21	2 Subtrair	Dotação transferida	12.332,25	132 2.01	2 3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.1077 (0210) - EDUCAÇÃO INFAI 210000 - EDUCAÇÃO INFANTIL
		1	Total da unidade:	12.332,25			
			Гotal do órgão:	12.332,25			
		Total do recurso:		12.332,25			
				•			
		1	Total da entidade:	24.664,50			
			RESUMO				
	Suplementar:	12.332,25	Adicionar anulação de dotação:			0,00	
	Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:			0,00	
	Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:			12.332,25	
			Subtrair dotação transferida:			12.332,25	
			Superávit financeiro:			0,00	
			Excesso de arrecadação:			0,00	
			Operações de crédito:			0,00	
			Convênio:			0,00	



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 – CEP 14150-000 – Serrana – SP www.serrana.sp.gov.br tel: 3987-9244

Oficio CONT/ 106 / 2021 Serrana, 25 de Agosto de 2021.

Ilmo. Sr Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal

Venho através deste solicitar providencias quanto a Alteração orçamentária.

Por transposição remanejamento ou transferência baseado na Lei nº 1984/2020, artigo 40°, inciso III, (não onera o Limite) no valor de R\$ 12.332,25 (Doze Mil e Trezentos e Trinta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Perfazendo o montante de R\$ 12.332,25 (Doze Mil e Trezentos e Trinta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos) conforme relatório em anexo.

Motivo: As despesas a ser suplementada encontra se sem saldo no orçamento para emissão de empenho autorizado pelo secretario de Administração e Finanças, e tem por finalidade atender a uma necessidade não contemplada no orçamento.

Leandro Ferreira do Nascimento

Contabilista